



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de BOFETE/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 3354, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Bofete/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 19/01/2020 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.	
Função	Escola e Endereço
1.01 – Auxiliar de Serviços Gerais	<b>EMEFI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS</b> End.: Avenida Ernesto Eburneo, 44, Centro – Bofete/SP
1.02 – Merendeira(a)	
1.03 – Servidor(a) – Serviços Gerais	
1.04 – Vigia	
1.05 – Motorista	
3.01 - Advogado	
3.02 - Assistente Social	
3.03 - Contador	
3.04 - Dentista	
3.05 - Enfermeiro	
3.06 - Engenheiro Civil	
3.07 - Farmacêutico	
3.09 - Nutricionista	
3.10 – Veterinário (a)	
4.01 - Professor de Educação Infantil	
4.02 - Professor(a) de 1ª a 4ª série – PEB I	
4.03 - Professor Artes	
4.04 - Professor Ciências	
4.05 - Professor Espanhol	
4.06 - Professor Educação Física	
4.07 - Professor Geografia	
4.08 - Professor História	
4.09 - Professor Inglês	
4.10 - Professor Matemática	
4.11 - Professor Português	

\*Não houve candidatos inscritos para a função 3.08 - Médico da Família

DATA: 19/01/2020 – PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.	
Função	Escola e Endereço
2.01 - Agente Comunitário de Saúde	<b>EMEFI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS</b> End.: Avenida Ernesto Eburneo, 44, Centro – Bofete/SP
2.02 - Auxiliar de Consultório Odontológico	
2.03 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
2.04 - Escriturário	
2.05 - Monitor de Transporte Escolar	
2.06 - Técnico em Enfermagem	
2.07 - Técnico em Informática	
2.08 - Técnico Raio-X	
2.10 – Visitador Sanitário	



## II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

## III. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

**IV. DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

BOFETE/SP, 13 de Janeiro de 2020.

**OSVALDO ANGELO ALVES**  
Prefeito Municipal